

ANEXO I								
RAMO	RAMO DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
117-20	Açude para dessedentação animal	Área alagada (ha)	BAIXO	Até 5	de 5,0001 a 10	de 10,01 a 25	de 25,01 a 50	demais
1540-20	Fabricação de artefatos de bambu/vime/junco/palha trançada (exceto móveis)	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 a 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 40.000	demais
1721-22	Fabricação de artefatos de papel/papelão/cartolina/cartão, com operações secas, sem impressão gráfica	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 a 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 40.000	demais
1910-00	Secagem e salga de couros e peles (somente zona rural)	Área Útil (m <sup>2</sup> )	MÉDIO	Até 250	De 250,01 a 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 40.000	demais
2624-30	Armazenamento de pescado	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 a 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 40.000	demais
2632-40	Entrepasto e distribuidor de mel	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 e até 2.000	De 2.000,01 até 10.000	De 10.000,01 até 40.000	demais
2640-10	Padaria, confeitaria, pastelaria	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 a 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 40.000	demais
3012-00	Serviços de tornearia/ferraria/serralheria (desde que sem tratamento de superfície e sem pintura)	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 a 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 40.000	demais
3017-00	Produção de carvão vegetal em fornos (somente área rural)	Volume de produção (m <sup>3</sup> /dia)	BAIXO	Até 1	De 1,01 a 5	De 5,01 a 10	De 10,01 a 50	demais
3018-00	Secador de fumo	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 a	De 2.000,01 a	De 10.000,01 a	demais

					2.000	10.000	40.000	
3411-00	Berçário micro-empresa	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 a 500	De 500,01 a 5.000	De 5.000,01 a 50.000	demais
3426,00	Montagem ou recuperação de móveis, sem tratamento de superfície e sem pintura	Área Útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 250	De 250,01 a 500	De 500,01 a 5.000	De 5.000,01 a 50.000	demais
3451-10	Rodovia municipal	Comprimento (km)	ALTO	Até 15	De 15,01 a 30	De 30,01 a 100	De 100,01 a 200	demais
3457-00	Obras de urbanização (muros, calçadas, acessos, etc) e via urbana (abertura, conservação, reparação ou ampliação)	Comprimento (m)	BAIXO	até 250	De 250,01 a 500	De 500,01 a 1.000	De 1.000,01 a 2.000	demais
3462-00	Canalização para drenagem pluvial urbana	Comprimento (m)	MÉDIO	até 500	De 500,01 a 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 1.000,01 a 20.000	demais
3510-21	Linhas de distribuição de energia elétrica até 34,5 KV	Comprimento (Km)	BAIXO	Até 10	De 10,01 a 20	De 20,01 a 50	De 50,01 a 100	demais
3545-00	Classificação/seleção de resíduo sólido urbano (inclusive transbordo) RSU	Área útil (m <sup>2</sup> )	MÉDIO	Até 250	De 250,01 a 500	De 500,01 a 2.500	De 2.500,01 a 10.000	demais
4140-00	Shopping center/supermercado	Área útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 50.000	De 50.000,01 a 200.000	demais
4170-00	Comércio: comércio de materiais de construção a granel; comércio de tintas, solventes e vernizes; comércio atacadista de gêneros alimentícios e bebidas	Área útil (m <sup>2</sup> )	BAIXO	Até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	De 1.000,01 a 2.000	demais
4730-10	Heliporto	Área Útil (m <sup>2</sup> )	MÉDIO	Até 50	De 50,01 a 100	De 100,01 a 300	De 300,01 a 500	demais

4750-10	Depósito de gás liquefeito de petróleo – GLP (sem manipulação) (código ONU 1075)	Área útil (m²)	MÉDIO	Até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	De 1.000,01 a 2.000	demais
4750-90	Depósito em geral	Área útil (m²)	BAIXO	Até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	De 1.000,01 a 2.000	demais
4810-00	Serviços de comunicações	Comprimento (Km)	BAIXO	Atividades isentas, desde que seja fora de área de preservação permanente e não haja manejo de vegetação				
4810-10	Instalação de linha telefônica							
4810-11	Instalação de linha telefônica sub-fluvial							
4811-00	Instalação de cabos de fibra óptica							
4812-00	Rede/antena para telefonia móvel/Estação Rádio Base A unidade de medida para definição do porte será a Potência Efetivamente Irrradiada (em dBm).	Valor único por local EIRP em dBm	BAIXO	Até 30	De 30 a 40	40 a 50	50 a 60	Demais
5110-00	Hotel/pousada	Área útil (m²)	BAIXO	Até 1.000	De 1.000,01 a 5.000	De 5.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 25.000	demais
5130-00	Restaurante/refeitório/lanchonete/quiosque/trailer fixo	Área útil (m²)	BAIXO	Até 100	De 100,01 a 500	De 500,01 a 1.000	De 1.000,01 a 2.500	demais
5210-00	Serviços de reparação e manutenção de máquinas/aparelhos/utensílios/peças /acessórios (manutenção de radiadores)	Área útil (m²)	BAIXO	Até 100	De 100,01 a 500	De 500,01 a 1.000	De 1.000,01 a 2.500	demais
5220-00	Oficina mecânica/centro de desmanche de veículos (CDV)/chapeação e pintura	Área útil (m²)	MEDIO	Até 100	De 100,01 a 500	De 500,01 a 1.000	De 1.000,01 a 2.500	demais

5230-00	Estofaria/reforma de estofados em geral	Área útil (m²)	BAIXO	Até 250	De 250,01 a 2.000	De 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 40.000	demais
5290-00	Serviços diversos de reparação e conservação	Área útil (m²)	BAIXO	Até 100	De 100,01 a 500	De 500,01 a 1.000	De 1.000,01 a 2.500	demais
5610-00	Escola/creche	Área útil (m²)	BAIXO	Até 1.000	De 1.000,01 a 5.000	De 5.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 25.000	demais
6114-00	Museu/anfiteatro/jardim botânico	Área útil (m²)	MÉDIO	Até 1.000	De 1.000,01 a 5.000	De 5.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 25.000	demais
9110-00	Instituição religiosa/templo/capela	Área útil (m²)	BAIXO	Até 1.000	De 1.000,01 a 5.000	De 5.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 25.000	demais
9211-00	Hípica/cancha reta	Área total (ha)	BAIXO	Até 5	De 5,01 a 10	De 10,01 a 50	De 50,01 a 100	demais
9220-00	Piscina de uso coletivo	Área útil (m²)	BAIXO	Até 100	De 100,01 a 250	De 250,01 a 500	De 500,01 a 5.000	demais

ANEXO II								
RAMO	RAMO DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
3414-40	Parcelamento do solo para fins residenciais: <b>loteamentos ou desmembramento - unifamiliar</b> (inclusão da ete, quando couber, e suas licenças correspondentes)	Área total em hectares (ha)	Até 2,5	De 2,5 a 10	De 10 a 20			MÉDIO
3414-50	Parcelamento do solo para fins residenciais: <b>loteamentos ou desmembramento - plurifamiliar</b> prédios de apartamentos (inclusão da ete, quando couber, e suas licenças correspondentes)	Área total em hectares (ha)	Até 2,5	De 2,5 a 10				ALTO
3414-60	<b>Condomínios por unidade autônoma/fração ideal - horizontal</b> (inclusão da ete quando couber)	Área total em hectares (ha)	Até 2,5	De 2,5 a 10	De 10 a 20			MÉDIO
3414-70	<b>Condomínios por unidade autônoma/fração ideal - vertical</b> prédios de apartamentos - (inclusão da ete quando couber)	Área total em hectares (ha)	Até 2,5	De 2,5 a 10				ALTO